

EDITAL Nº 05/2024/2024

PROCESSO Nº 23106.113547/2024-77

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o VI Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário visa atender a uma demanda potencial por cursos nesta área, pois a correta aplicação da legislação tributária e as constantes alterações nas normas que regulam os tributos implicam na necessidade de constante aperfeiçoamento e aprofundamento do planejamento tributário por gestores e consultores. A Universidade de Brasília, através do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, irá promover um curso de especialização na área de Contabilidade e Planejamento Tributário com ampla aceitação no mercado.

1.2 O curso é a distância, tem carga horária total de 390 horas e será desenvolvido no período de até 16 meses.

1.2.1 O curso possui contrato de gestão com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

1.3 As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática. As aulas serão realizadas, nas quintas e sextas feiras no período noturno e sábados no período matutino. Aulas inaugurais poderão ocorrer de forma presencial.

1.3.1 em casos excepcionais, as aulas poderão ser realizadas na quarta feira (noturno) ou na tarde de sábado.

1.4 A estrutura curricular é composta de 17 (dezessete) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

1.4.1 A elaboração de trabalho de conclusão (TCC) de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma pesquisa científica original, que deve resultar em monografia ou artigo científico.

1.5 O Curso será pago, sendo cobrado o valor unitário de R\$ 30,00 a título de pré-inscrição para o curso e

mais 16 (dezesseis) parcelas de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e a (s) restante (s) no (s) mês (es) subsequente (s).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Planejamento Tributário destina-se a portadores de diploma de curso superior em contabilidade, administração, direito e áreas afins, bem como para dirigentes gerentes, consultores que atuam nas áreas de tributação;

2.1.1 Para o Discente:

2.1.1.1 Melhorar a capacidade técnica dos contadores, advogados, profissionais e professores do Distrito Federal e da região;

2.1.1.2 Fortalecer o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos dos profissionais da área de Contabilidade e de Direito;

2.1.1.3 Desenvolver habilidades de gestão e planejamento, execução e avaliação estratégica de contabilidade e de direito tributário;

2.1.1.4 Fornecer conhecimentos acerca da legislação tributária vigente;

2.1.1.5 Proporcionar o conhecimento e o debate acerca de temas contemporâneos da área de planejamento tributário.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos (as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas, inicialmente, 60 (sessenta) vagas para o VI Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, sendo 3 (três) vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília e as demais abertas à ampla concorrência.

3.2 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UNB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.5 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.6 A exigência de 75% de frequência para aprovação nas atividades a distância deverá ser respeitada pelo aluno.

3.7 O início das aulas é previsto para a data de 13/03/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: https://sigaa.unb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato ;

4.2 Para a inscrição é cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), cujos procedimentos financeiros são geridos pela Finatec. Portanto, para que a inscrição seja efetivada é necessário o candidato se cadastrar no link

<https://conveniar.finatec.org.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=19> e efetivar o pagamento até **24/01/2025** através de pix (QRCode no boleto), cartão de

crédito/débito ou boleto.

O comprovante de pagamento deve ser enviado ao e-mail cursos@finatec.org.br.

4.3 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.4.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.4.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 O Curso de Contabilidade e Planejamento Tributário não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.6 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail poscontabilidadetrib@unb.br, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo (Lattes);
- g) Comprovações para análise do currículo (Anexo II);
- h) Ficha Funcional (apenas para candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os servidores da Universidade de Brasília);
- i) Comprovante de residência

5.1.1 relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado **até a data da matrícula**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo será realizado mediante análise do Currículo e dos respectivos comprovantes, sendo a atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

6.3 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.4 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO		Pontuação	Pontuação	Total por item (max.)
		por item	máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.		0,5	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).		0,5	1,0	
ATUAÇÃO		Pontuação	Pontuação	Total por item (max.)
		por item	máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).		0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.		0,5	1,0	
PRODUÇÃO		Pontuação	Pontuação	Total por item (max.)
		por item	máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.		0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.		0,5	1,0	
				10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				

6.5 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.6 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota obtida na análise do currículo;
- Candidato de maior idade.

6.7 Os candidatos serão classificados de acordo com sua colocação (ordem decrescente das notas finais – NF).

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato, será divulgado no *site* <https://cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>, conforme cronograma definido neste

edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail poscontabilidadetrib@unb.br conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* **<https://cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>**, conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <https://cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>.

DATAS	EVENTOS
25/11/2024	Publicação do edital
25/11/2024	Início do período de inscrições
24/01/2025	Prazo limite para as inscrições
29/01/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
30 e 31/01/2025	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
05/02/2025	Divulgação do resultado preliminar
06, 07 e 08/02/2025	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
13/02/2025	Divulgação do resultado final
17/02/2025	Início da convocação de candidatos para realização de matrícula
26/02/2025	Fim do 1º período de matrícula
28/02/2025	Convocação de candidatos em lista de espera para matrícula, em caso de desistência dos candidatos aprovados.
13/03/2025	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA **e deverá efetuar o primeiro pagamento da mensalidade no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comunicar a secretaria do curso, através do e-mail poscontabilidadetrib@unb.br.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail poscontabilidadetrib@unb.br

9.3 Em caso de desistência até o dia 26/02/2025, quando se encerra a 1ª chamada para realização de matrícula, serão matriculados automaticamente os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação.

9.4 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização Contabilidade e Planejamento Tributário, sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização Contabilidade e Planejamento Tributário.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Edmílson Soares Campos

Supervisor Acadêmico do VI Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário

Profª. Dra. Fátima de Souza Freire

Coordenadora do VI Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o VI Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 20 ____ (Local/Estado e Data)

Anexo II

Formulário de Pontuação dos Títulos

NOME DO CANDIDATO:

Quantidade de Títulos apresentados:

NÚMERO DO EDITAL:

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

- 1. Formulário de Pontuação dos Títulos.
- 2. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital do Processo Seletivo, disponível em <https://cca.unb.br>

AUTENTICAÇÃO

DATA: ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.

O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

APERFEIÇOAMENTO		Pontuação por item	Pontuação máxima	Total por item (max.)
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.		0,5	1,0	
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).		0,5	1,0	2,0
ATUAÇÃO		Pontuação por item	Pontuação máxima	Total por item (max.)
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).		0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.		0,5	1,0	
PRODUÇÃO		Pontuação por item	Pontuação máxima	Total por item (max.)
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.		0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.		0,5	1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10,0



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Soares Campos, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 22/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Souza Freire, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 22/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12066805** e o código CRC **7B728638**.

Referência: Processo nº 23106.113547/2024-77

SEI nº 12066805